

# A morte como força produtiva no capitalismo brasileiro

Pedro Henrique Antunes da Costa<sup>1</sup>  
Kíssila Teixeira Mendes<sup>2</sup>

87

## Resumo

O artigo aborda a morte e o seu sentido na formação social brasileira lançando luz ao momento barbárico intensificado por uma pandemia. Nosso argumento é que a morte, apesar de inerente à humanidade, possui uma determinação social, sendo também uma força produtiva no capitalismo dependente e de constituição colonial brasileiro. Interpretamos aspectos nevrálgicos do modo de produção capitalista e da particularidade de nossa formação social a partir da tradição marxista. Por mais que os meios tenham se sofisticado, incorporando novas formas ou mesmo novos indivíduos, o conteúdo de nossas mortes contemporâneas não se altera substancialmente: a morte segue como desdobramento da questão social e/ou corolário do capitalismo dependente brasileiro e seu caráter autocrático assentado na superexploração da força de trabalho e racismo estrutural.

**Palavras-chave:** Morte; Questão social; Capitalismo dependente; Coronavírus; Racismo estrutural.

---

<sup>1</sup> Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Professor do Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília (UnB). | [phantunes.costa@gmail.com](mailto:phantunes.costa@gmail.com)

<sup>2</sup> Cientista Social e psicóloga. Mestra e doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). | [kissilamm@hotmail.com](mailto:kissilamm@hotmail.com)



## Resumen

El artículo aborda la muerte y su significado en la formación social brasileña arrojando luz sobre el momento bárbaro intensificado por una pandemia. Nuestro argumento es que la muerte, a pesar de ser inherente a la humanidad, posee una determinación social, siendo además una fuerza productiva en el capitalismo dependiente y de la constitución colonial brasileña... Interpretamos aspectos neurálgicos del modo de producción capitalista y de la particularidad de nuestra formación social a partir de la tradición marxista. A pesar de la sofisticación de los medios, incorporando nuevas formas o incluyendo nuevos individuos, el contenido de nuestras muertes contemporáneas no cambia sustancialmente: la muerte continúa como un despliegue de la cuestión social y/o corolario del capitalismo dependiente brasileño y su carácter autocrático fundamentado en la sobreexplotación de la fuerza de trabajo y el racismo estructural.

**Palabras clave:** Muerte; Cuestión social; Capitalismo dependiente; Coronavirus; Racismo estructural.

## Abstract

The article addresses death and its meaning in Brazilian social formation shedding light on the current barbaric moment intensified by a pandemic. Our argument is that death, although inherent to humanity, has a social determination, being a productive force in Brazilian colonized and dependent capitalism. We interpreted neuralgic aspects of the capitalist mode of production and the particularity of our social formation based on the Marxist tradition. As much as the means have become more sophisticated, incorporating new forms or even new individuals, the content of our contemporary deaths does not change substantially: death continues as an unfolding of social question and/or corollary of Brazilian dependent capitalism and its autocratic character based on overexploitation of the workforce and structural racism.

**Keywords:** Death; Social question; Dependent capitalism; Coronavirus; Structural racism.

## Introdução

“Infelizmente algumas mortes terão. Paciência, acontece, e vamos tocar o barco”. “A gente lamenta todos os mortos, mas é o destino de todo mundo”. “Vamos enfrentar o vírus com a realidade. É a vida. Todos nós iremos morrer um dia”<sup>3</sup>. As falas listadas, do presidente Jair Bolsonaro no decorrer da pandemia da COVID-19 expressam de maneira inequívoca a banalização da morte. Tais falas coadunam com as de representantes da burguesia brasileira que também demonstraram pouco ou nenhum apreço à vida, sobretudo daqueles(as) que produzem a riqueza que estes poucos acumulam, traduzidas em medidas econômico-políticas que culminaram no Brasil como centro da pandemia em determinados períodos (maio-junho de

<sup>3</sup> <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2020/06/02/bolsonaro-volta-a-dizer-que-morrer-e-normal-no-dia-que-obitos-batem-recorde.htm>



2020 e primeiros meses de 2021). A banalização da morte pelo governo Bolsonaro e burguesia brasileira pareceu se intensificar proporcionalmente ao aumento no número de mortes, o que indicou suposta novidade a alguns, causando espanto.

Ao mesmo tempo, pululam análises de que a *pandemia democratizou o poder de matar*<sup>4</sup>, ou que ela seria democrática, não se restringindo à classe, raça, etnia, gênero. Estas análises, apesar de intentarem abarcar a complexidade do real em movimento, na verdade, dizem da aparência fenomênica, desconsiderando algumas determinações de sua essência na particularidade histórica brasileira. O que tais análises e os espantos - quando genuínos - minimizam ou desconsideram é que um vírus apenas se torna pandêmico em uma determinada concretude histórica. Nesse sentido, sua *letalidade*, diz também do sociometabolismo no qual se espraia; e no que se refere ao capitalismo brasileiro, desde sua gênese colonial-escravocrata, a *morte* possui papel central.

No presente artigo, abordamos a morte e o seu sentido na formação social brasileira, lançando luz sobre o momento atual de recrudescimento da barbarização da vida. Uma análise sincrônica, do presente momento, que se municia de uma análise diacrônica, escrutinando determinações de sua gênese e desenvolvimento, por mais que tal ampla periodização implique em perda de detalhes e aprofundamento. Para isso, empreendemos um movimento de interpretação de aspectos nevrálgicos da nossa formação social a partir da tradição marxista, de Marx e Engels a importantes autores do pensamento social brasileiro, junto de dados sobre nossa realidade. Feito isso, discorreremos sobre o *caráter mortífero* da COVID-19, como exemplo presente do argumento: a morte como força produtiva no capitalismo dependente e de constituição colonial brasileiro; uma morte que não é abstrata, e que, em sua concretude, tem classe, raça e etnia muito bem delimitadas.

### **Morte, capitalismo e “questão social”**

Primeiro, é necessário esclarecer que a morte, apesar de inerente à humanidade, possui uma determinação social; apesar de o *fim* chegar para todos, este deve ser compreendido a partir de sua concretude histórica, com

---

<sup>4</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/03/pandemia-democratizou-poder-de-matar-diz-autor-da-teoria-da-necropolitica.shtml>



os meios dizendo da forma como se vive e se morre. Assim, não se trata de analisar a morte no abstrato, genericamente, mas numa concretude, entendendo as singularidades dos indivíduos circunscritas à totalidade social. Em nosso caso, a morte na sociabilidade capitalista e capitalismo brasileiro dependente de gênese colonial e estruturas sociais classistas, racistas e patriarcais e como se desenvolve historicamente até a conjuntura atual.

Nesse sentido, entendemos a morte como um desdobramento da “questão social” (QS). Inicialmente, a QS surge como conceito na caracterização e compreensão do pauperismo que se expandia e assolava países com maior desenvolvimento industrial na Europa Ocidental (NETTO, 2001). Numa apreensão marxiana, a QS é corolário do modo de produção capitalista (MPC), com o desenvolvimento do segundo produzindo a primeira e ela o conformando. Como Marx (2013, p. 875) apreendeu com a lei geral de acumulação capitalista, a partir da contradição capital-trabalho:

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva [...] Por fim, quanto maior forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial.

Em suma, quanto maior a produção de riqueza, maior a sua acumulação e, também, a produção de miséria. É esse o caráter *novo* do pauperismo no capitalismo: ele não se dá pela escassez de bens como anteriormente. Com o desenvolvimento das forças produtivas, a riqueza socialmente produzida seria suficiente para a sua distribuição de tal forma que não houvesse mais pauperismo. Isso indica o caráter desigual do capitalismo, que é visto em outras mazelas, como o desemprego estrutural (como o próprio trecho acima explicita, ao abarcar o exército industrial de reserva), a fome, a violência etc. Conforme a indignação do próprio Marx (2015, p. 120): “Deve haver algo de podre na essência mesma de um sistema social que eleva sua riqueza sem diminuir sua miséria, e eleva sua criminalidade ainda mais rapidamente”. Por isso, a QS é um conceito que encampa as expressões das desigualdades do MPC, materializadas nas singularidades dos indivíduos a partir das particularidades que cimentam a vida.



A morte, mesmo que não seja uma expressão da QS, afinal todos morrem, é atravessada por ela. Isso não significa negar aspectos individuais - sejam eles físicos ou subjetivos que se produzem consubstancialmente -, entendendo-os como dimensões constitutivas de um ser social que se produz em uma totalidade, com múltiplas determinações. Muito menos, negamos os "fatores externos", como vírus e outros agentes causadores de doenças, mas que também são conformados pela QS em termos de *se* e *como* afetam indivíduos e grupos sociais.

Ao abordar a *situação da classe trabalhadora na Inglaterra*, Engels apontava, inclusive, para a relação das epidemias com o pauperismo dos trabalhadores no seio da luta de classes:

Quando a epidemia deu seus primeiros sinais, uma onda de pavor envolveu a burguesia da cidade. De súbito, ela se recordou da insalubridade dos bairros pobres – e tremeu com a certeza de que cada um desses bairros miseráveis iria se constituir num foco da epidemia, a partir do qual a cólera estenderia seus tentáculos na direção das residências da classe proprietária (ENGELS, 2010, p. 105)

As reflexões *engelianas* fornecem importantes elementos para a compreensão do caráter desigual do MPC e a produção de mortes, mesmo que a Inglaterra não seja o Brasil. Nesse sentido, conforme Marx (2013, p. 432)

O capital não tem, por isso, a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador, a menos que seja forçado pela sociedade a ter essa consideração. Às queixas sobre a degradação física e mental, a morte prematura, a tortura do sobretrabalho, ele responde: deveria esse martírio nos martirizar, ele que aumenta nosso gozo (o lucro)?

E aqui há de se considerar que a essência mortificante do capitalismo não se resume à sua capacidade de fatalizar fisicamente. Antes da morte em si, do óbito, existem inúmeras formas de fatalização objetivo-subjetiva, por meio da exploração pelo trabalho alienado, da reificação e coisificação e desumanização; trabalho que se volta à valorização do capital, à acumulação, e não a quem trabalha, tornando-se mortificador do ser em sua essência (MARX, 2013).

Na particularidade histórica brasileira assentada na colonização-escravocrata, tais aspectos subtrativos, espoliativos, objetiva e



subjetivamente, em especial dos povos originários e africanos escravizados foram ainda mais venais. Fatalizações que se estenderam ao apagamento das raízes e ancestralidades, no que Darcy Ribeiro (2006) chamou de *etnocídio*; à produção de seres cujo sentido, tal como o do Brasil colônia, era voltado a outrem, “para fora” (PRADO JR., 2011). Circunscrevem-se nisso a catequização, a branquitude como movimentos de universalização do particular, não por acaso o branco, europeu, reduzindo todos(as) os(as) outros(as) à condição de *não-humanos(as)*: o “*branqueamento* como ideologia das elites de poder” (MOURA, 2019), os branqueamentos da raça e cultural como estratégias de genocídio (NASCIMENTO, 2016). Nesse marco abrangente de mortificação, a morte não é um mero *limite* último do capitalismo, mas a norma; isto é, a morte como força produtiva alavanca o desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro é seu elemento dinamizador.

## O genocídio colonial

Ao caracterizar a formação brasileira, especialmente no período colonial, cujos impactos se deram sobremaneira aos povos originários e africanos, Darcy Ribeiro (2006) lançou mão do termo *moinho de gastar gente*. Indivíduos concebidos e tratados sob a forma de coisas, mercadorias, a produzirem mercadorias à acumulação primitiva europeia, indissociável do sistema colonial na periferia do globo; uma dinâmica de desenvolvimento desigual e combinada do MPC. Conforme o autor, “a população original do Brasil foi drasticamente reduzida por um genocídio de projeções espantosas, que se deu através da guerra de extermínio, do desgaste no trabalho escravo e da virulência das novas enfermidades que os achacaram” (RIBEIRO, 2006, p. 130). Portanto, o desenvolvimento do MPC, no que diz respeito à particularidade brasileira colonizada não apenas produziu mortes em larga escala, como foi impulsionado nessas/por essas mortes

No que se refere aos povos originários, Marta Maria Azevedo (2008), ao reunir diferentes estimativas sobre a época, aponta que existiam entre 2 e 5 milhões de pessoas no Brasil antes da invasão colonial no século XVI, distribuídas em aproximadamente mil povos. Ribeiro (2006) também estima cerca de 5 milhões de habitantes originários. De acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, existiam mais de 240



povos, girando em torno de 897 mil pessoas (0,47% da população)<sup>5</sup>. Logo, em cinco séculos tal população foi *diminuída* em mais de 80% e o número de povos em mais de 70%. Segundo Ribeiro (2006), tal genocídio no período colonial se deu da seguinte forma: de 5 para cerca 4 milhões durante o século XVI; de 4 para próximo de 2 milhões entre 1600 e 1700; e de 2 para 1 milhão em 1800.

Emília Viotti da Costa (2010), ao falar das condições de vida dos escravizados, sobretudo africanos e afrodescendentes, nas zonas rural e urbana no período colonial, ressalta o caráter nada natural da produção da morte e a condição genocida do período. Por exemplo, segundo relatório de 1878 resgatado pela autora, o índice de mortalidade da população escravizada era de 9,1%. Ademais, a autora cita os seguintes dados: taxas de nascimento na população branca e escravizada de 4,04% e 4,76%, respectivamente; e taxas de mortalidade nas mesmas populações de 2,83% e 6,86%. No caso da mortalidade infantil na população negra escravizada, os índices eram ainda mais assombrosos, podendo chegar a até 88% (VIOTTI DA COSTA, 2010).

De acordo com Jacob Gorender (2016), “[o] balanço geral dos três séculos de tráfico africano pode ser resumido nas seguintes cifras: para um total de 3.647.000 africanos introduzidos no Brasil, o máximo atingido pela população escrava foi de 2.500.000” (p. 352). Temos um “déficit” de quase 1.150.000 pessoas. Ao longo do século XIX, a população escravizada *diminuiu*.

Nesse sistema genocida, as epidemias desempenharam papel de destaque. Suas existências e letalidades estavam associadas às condições degradantes de vida, afetando sobremaneira os escravizados. Assim, as epidemias não são nenhuma novidade. Inclusive, segundo Viotti da Costa (2010, p. 305) no ano de 1855, no auge da epidemia de cólera-morbo, o governo “[d]ecretou a quarentena de escravos provindos de lugares suspeitos de infestação, chegando mesmo a proibir expressamente a sua entrada”. A diferença desse contexto para o presente é que, agora, como as pessoas “*suspeitas de infestação*” eram das classes mais abastadas e provinham sobretudo da Europa, nem à quarentena foram obrigadas, muito menos proibidas de adentrarem no país.

---

<sup>5</sup> <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10503&t=destaques>



Ainda Viotti da Costa (2010, p. 302) afirmara que a “duração média da força de trabalho era de quinze anos e, nas fazendas, havia sempre certo número de escravos momentaneamente incapacitados, numa cifra que variava de 10% a 25%”. Retornando a Ribeiro (2006, p. 94), ao abordar os povos originários, o “desgaste humano do trabalhador cativo constitui uma outra forma terrível de genocídio imposta a mais de um milhão de [indígenas]”. As condições de vida – e de morte – dos(as) escravizados(as) eram determinadas pelas necessidades econômicas do sistema colonial escravocrata; ou melhor, diziam de tais necessidades econômicas. Por conseguinte, “[p]odia-se comprimir até o mínimo vital às suas necessidades” (Costa, 2010, p. 70), aumentando as taxas de lucro. Associado às condições degradantes, eram mortos no/pelo regime escravocrata de trabalho que regia suas vidas, numa amálgama genocida: “da condição de escravo só se sai pela porta da morte ou da fuga” (RIBEIRO, p. 106).

Parafraseando Marx (2013, p. 829), para quem “a escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava, como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo”, a produção – e reprodução – da vida na Europa, em especial das classes dominantes, necessitava, como pedestal, da produção da morte no “Novo Mundo”, a morte como força produtiva. Inclusive, tal patamar genocida, requeria frequente recomposição da mão de obra escravizada, contribuindo para o tráfico negreiro se tornar a atividade mais lucrativa e importante de nosso comércio de importação (PRADO JR., 2011). Eis a produção das mortes – e não quaisquer mortes – como condição e resultante do desenvolvimento capitalista em nossa particularidade, desde nossa gênese colonial.

Em suma, a grande produção na colônia, fundada no escravismo e grandes unidades produtivas e voltadas *para fora* (à exportação), não apenas produziu a morte em larga escala, como se materializou nessa/por essa morte em grande escala, no/pelo genocídio. Grandes produção, exploração e exportação (PRADO JR., 2011), sinônimos de *grande morte*. Com isso, demonstramos duas coisas: (a) a morte como força produtiva presente na gênese capitalista brasileira via colonização-escravocrata; e (b) desde a colonização ela teve cor e raça muito bem definidas: negras, indígenas, não brancas. A seguir, escrutinaremos aspectos do desenvolvimento do capitalismo à brasileira.



## Morte, capitalismo dependente e superexploração da força de trabalho

Segundo Marini (2017), o desenvolvimento latino-americano, a despeito das particularidades dos países, esteve circunscrito ao processo de expansão comercial e reprodução ampliada do capitalismo nascente, com a colonização exercendo papel central. Conforme o autor, a invasão e rapinagem europeia na América Latina (AL) serviu para o

aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria (MARINI, 2017, p. 327).

É a partir dessa gênese, e sob esses marcos de subordinação, que se produzirá a condição de dependência do Brasil e restante da AL como periferia no MPC. Apesar de a situação colonial não ser igual à condição de dependência, existe uma continuidade entre elas, com a segunda materializando-se como o “novo”, representando um salto qualitativo (mesmo que sem romper inteiramente com “velho”), a partir de 1840, com o surgimento da grande indústria e assentamento das bases para divisão internacional do trabalho.

Para Marini (2017), a AL foi responsável por atender às necessidades de acumulação dos países de economia capitalista mais desenvolvidos, fornecendo matérias-primas e alimentos necessários ao incremento da especialização produtiva e reprodução da classe operária industrial europeia. Aliado a isso, o aumento da produtividade possibilitado por nossa subordinação, contribuiu para que, nestes países, a economia industrial se desenvolvesse a ponto de a acumulação depender mais do incremento da capacidade produtiva do que apenas da exploração da força de trabalho; em suma, o deslocamento da produção de mais-valia absoluta para mais-valia relativa. Dialeticamente, para que isso acontecesse nos países com maior desenvolvimento industrial, na AL a produção se assentou na maior exploração, predominando a mais-valia absoluta.

Dentro da análise *mariniana* e de demais artífices da Teoria Marxista da Dependência, que não é nosso foco aprofundar, extraímos a superexploração da força de trabalho (SFT) como categoria analítica, ao expressar o fundamento de nosso capitalismo dependente. A SFT é o



mecanismo compensatório da transferência de valor da periferia ao centro do sistema. Como forma de recuperar o valor perdido nas trocas desiguais com as economias mais desenvolvidas, a saída da burguesia nacional foi aumentar as taxas de mais-valia pela SFT. Fazendo um diálogo com o *capitalismo dependente* de Florestan Fernandes (2006) e o caráter heteronômico de nossa burguesia subordinada à classe dominante estrangeira, é necessário produzir (mais-)valor suficiente para atender tanto às necessidades desse capital “estrangeiro”, o que ocorre pela transferência de valor, quanto da burguesia nacional (que, portanto, é antinacionalista), o que resultará na SFT; o autor denominará esse processo de *apropriação dual*.

Marini (2017) destaca três procedimentos que isolados ou em conjunto materializam a SFT: o prolongamento da jornada de trabalho, extraindo mais-valia absoluta; o aumento da intensidade de trabalho sem necessariamente prolongar a jornada (inclusive, podendo reduzi-la), com extração de mais-valia relativa; a redução do fundo de consumo do trabalhador, remunerando-o abaixo do valor necessário para reprodução de sua força de trabalho. Assim, a SFT faz com que o salário não seja suficiente para que o(a) trabalhador(a) reponha a sua própria força de trabalho e mantenha vivo seu ciclo familiar. Como sua remuneração é rebaixada (ao ser apropriada pelo capital), o único meio que muitos(as) dispõem é a caridade, o assistencialismo, o roubo e outras práticas tornadas ilegais. Além de rebaixar suas condições de vida, reduzindo capacidade de consumo e o parco acesso a bens materiais potencializados pelas carências estatais propositais, a SFT faz com que a morte seja um horizonte real e um “desfecho” cotidiano. Segundo Marini (2017, p. 334), “são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho”, podendo resultar no esgotamento e na morte. Frisando: no capitalismo dependente brasileiro, algo elementar do capitalismo, como a venda da força de trabalho, não é garantia de sobrevivência. Sendo assim, a passagem do trabalho escravo ao assalariado no capitalismo dependente não suprimiu a morte como elemento dinamizador da reprodução social.

Ademais, a SFT forja um grande quantitativo de massa excedente, o exército industrial de reserva (EIR), ao mesmo tempo que esse é condição para ela. Segundo Marx (2013, p. 358), o EIR ou superpopulação relativa “é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista” e “se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista”. No entanto, mesmo inerente ao MPC, no caso do



capitalismo dependente, esse EIR tende a ser ainda mais avolumado do que a média nos países de economia central, justamente pela sua indissociação da SFT. Portanto, mesmo com sua utilidade, tal excedente se *excedia* de tal forma que a morte para uma parcela dele se tornava funcional à manutenção da ordem. Por exemplo, entre 1930 e 1980, no Hospital Colônia, manicômio de Barbacena/MG, 60 mil pessoas foram mortas (ARBEX, 2013), pois sofriam as manifestações da QS e *desafiavam* com suas existências a normalidade sistêmica e, nisso, a normalidade produtiva. Eis o *rebotalho* de Carolina Maria de Jesus (2014).

Por conseguinte, temos uma profunda cisão social que diz não apenas do antagonismo de classes oriundo da contradição capital-trabalho, mas também do racismo estrutural e da estrutura patriarcal, que se consubstancializam. Não por acaso, o grosso da força de trabalho superexplorada no país é negra, pobre e periférica - isso sem considerar o papel do trabalho não pago da mulher na esfera da reprodução social e seu histórico escravocrata. Como aponta Farias (2017, p. 410), a "superexploração da [força de trabalho da] classe trabalhadora latino-americana tão discutida pela teoria da dependência só é possível tendo o racismo como seu principal alicerce. É ele que conforma material e subjetivamente esse trabalhador pauperizado" que compõe o grosso do EIR.

Para Eric Williams (2012, p. 61), a "escravidão criara a pernicioso tradição segundo a qual o trabalho braçal era o símbolo do escravo e a esfera de atividade do negro". Apesar de focar nas colônias inglesas nas Américas, acreditamos que seus postulados são válidos para a realidade brasileira, dizendo de processos objetivos e subjetivos de alijamento e *barragem* do(a) negro(a) na dinâmica societária, como analisou Clóvis Moura (2019). De acordo com Fernandes (2017, p. 30), a "Abolição" enquanto "revolução das elites, pelas elites e para as elites; no plano racial, de uma revolução do *branco* para o *branco*", produz o negro, agora *trabalhador livre*, não mais escravo, como o "bagaço do antigo sistema de produção" (p. 29). O homem negro é compelido ao "'trabalho sujo', com o 'trabalho arriscado' e com o 'trabalho mal pago'" e à mulher negra restam as reatualizações escravocratas do trabalho doméstico e seus dois papéis "o de trabalhar e o de satisfazer o apetite sexual do patrão ou do filho-famílias" (p. 82).

Com a industrialização tardia brasileira, a dependência não é rompida. Pelo contrário, nos marcos de uma atualização da divisão internacional do trabalho por volta dos anos 1950, engendra-se uma hierarquia que relega aos países dependentes etapas inferiores da produção industrial, enquanto



as mais desenvolvidas estão nos países centrais juntamente ao monopólio tecnológico; internamente, uma hierarquia entre classes, intraclasse e racial. Nisso, o investimento externo no desenvolvimento das forças produtivas industriais no país se alimenta da SFT, intensificando-a ao atuar no país transferindo parte dos lucros aos países industriais. Temos a transferência de valor e dos lucros oriundos do investimento do capital-imperialismo (MARINI 2017). O Brasil torna-se progressivamente uma plataforma de valorização do capital, sobretudo o financeiro, consolidando seu estágio monopolista também de maneira tardia no projeto da ditadura civil-militar.

Ao analisar a ditadura civil-militar (1964-1985) como *ditadura do grande capital*, Octávio Ianni (2019) constatou a violência como força produtiva no capitalismo dependente brasileiro. Numa reelaboração de Marx (2013, p. 821), que, ao analisar a *acumulação primitiva* e o papel da colonização na reprodução ampliada do capital e expansão do MPC, concebeu a violência como “parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova”, entendemos, a partir de Ianni (2019), que a violência não é o que possibilitou a germinação de uma nova formação social no Brasil. Pelo contrário, é na/pela violência e seu caráter hiperbólico que são impedidas transformações substanciais da ordem. Recorreu-se historicamente à violência no processo de forjar novos estágios de desenvolvimento, sem romper com nossa condição dependente, como no golpe de 1964 e ditadura civil-militar que a recrudesceram. Em suma, a violência como força produtiva no sentido de manutenção do velho, do arcaico, como analisou Fernandes (2006).

Coadunado aos postulados de Fernandes (2006), Ianni defende a tese da existência de uma autocracia burguesa e estado de contrarrevolução permanente, que se recrudesceram no regime ditatorial. A violência extrínseca da repressão e coerção militarista como corolário da violência - travestida de gestão modernizadora e tecnocrática - do capitalismo monopolista no país. Em suma, a economia política do capital-imperialismo teve como condição e necessidade a implantação de um regime autoritário, de violência explícita, como forma de chancelar a SFT, intensificar o controle e repressão da classe trabalhadora que vinha num processo de ascensão política, bem como reforçar a sua exclusão dos processos decisórios. Forma-se uma totalidade econômica e política numa amálgama entre o Estado e as frações burguesas heteronômicas (nacionais e estrangeiras), mas que, na essência, é determinada pelo capital-imperialismo. O Estado ditatorial e sua faceta mais evidente de violência serve a essa *ditadura do grande capital* e



seu caráter repressivo e mortífero. Nisso, tende-se a considerar apenas uma das facetas, a do Estado militarizado, como repressora, violenta e mortífera, descaracterizando a utilidade de tais partes no todo violento e mortífero no qual estão submetidas.

Alia-se a isso as mortes perpetradas pelo Estado brasileiro. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014), de 1946 a 1988 foram levantadas 434 mortes e desaparecimentos políticos, com a maioria ocorrendo durante o período ditatorial. Tudo isso reforça o caráter histórico da autocracia burguesa no Brasil, de um regime político excludente à participação e reivindicação das maiorias populares, vistas basicamente como *gentes a serem moídas*. Ademais, explicita que, conforme Marx, o capital não possui sentimento, não importando se no seu processo de valorização e acumulação, vidas sejam *gastadas*; e que, de acordo os autores aqui resgatados, no nosso capitalismo dependente e de constituição colonial, a preocupação da burguesia com um projeto de nação e com a vida se refere apenas ao que ela consegue expropriar, não importando se, com isso, precise dar golpes de estado, se vincular a regimes ditatoriais etc. Trata-se, pois, de uma burguesia antinacionalista, antipovo. Como exemplo – o que reforça também a concepção das mortes como desdobramentos da QS –, apenas entre 1979 e 1985, a grande seca no Nordeste resultou em cerca de 3,5 milhões de pessoas, a maioria crianças sofrendo de desnutrição (SILVA; PATRÍCIO; RIBEIRO; MEDEIROS, 2013): mortes, classe, raça, etnia, desigualdade regional.

Dessa forma, ao argumento *ianniano* da violência como força produtiva, acrescentamos: não apenas a violência, mas a morte (até mesmo como consequência dessa violência exarcebada como norma), reforçando os apontamentos desenvolvidos; e não apenas nesse período, mas na formação social brasileira como um todo, conforme exposto. A seguir, buscaremos escrutinar o argumento no período da redemocratização até o presente, mais especificamente a partir dos anos 1990, com o advento do neoliberalismo no país.

## O genocídio neoliberal

Recolhendo informações do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)<sup>6</sup>, de 1988 a 2018, houve crescimento de 157,87% no

---

<sup>6</sup> Fonte: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205>



número de mortes, saltando de 834.338 para 1.316.719 (no período, o crescimento populacional foi de 145,89%). E é necessário esmiuçar tal panorama. Waiselfisz (2015) constatou que, de 1980 a 2014, 967.851 pessoas foram mortas por arma de fogo no país; um crescimento de 415,1% no número de vítimas, indo de 8.170 a 44.861.

Segundo o *Atlas da Violência 2019*, em 2017, foram 65.602 homicídios, com média de quase 180 por dia e taxa de 31,6 por 100 mil habitantes (a maior da história). Destes, 35.3783 eram jovens (taxa de 69,9/100 mil hab.), 75,5% eram negros(as) (43,1/100 mil hab.), com crescimento de 33,1% desde 2007 (IPEA; FBSP, 2019). Ao todo, 5.159 decorreram de intervenções policiais (média de 14/dia), representando crescimento de 21% comparado ao ano anterior (FBSP, 2019).

A esses dados acrescentamos os de encarceramento. Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, a população carcerária do país em junho de 2017 era de 726.354 (BRASIL, 2019). De 1990, quando tínhamos 90.000 presos, a 2017, tivemos um incremento de 636.350 presos no país, com uma taxa de crescimento de 7,07%. Cabe ressaltar que a taxa de crescimento populacional no mesmo período foi de 1,39%. Já a taxa aprisionamento (razão entre o número total de presos pela população do país multiplicada por 100 mil) em 2017 foi de 349,78 pessoas presas para cada 100 mil habitantes, com aumento de 373% em comparação a 1990 (61,0/100 mil hab.). Com relação ao perfil da população prisional, 54% tinha de 18 a 29 anos e 63,6% era de negros(as) (BRASIL, 2019), novamente reforçando o caráter estrutural do racismo.

E tal panorama também se dá no campo. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), de 1985 a 2019, 1.938 trabalhadores(as) foram assassinados(as) em conflitos no campo (CPT, 2019). Entre 1964 e 1985 (durante a ditadura), foram 1.196 mortes ou desaparecimentos.

Podemos constatar um incremento na violência, repressão e mortes nos marcos da democracia burguesa contemporânea brasileira. Um incremento de mortes e violência que não se relaciona somente com o aumento da população. Atualizando Marx (2015, p. 120), “[d]eve haver algo de podre na essência mesma de um sistema social que eleva sua riqueza sem diminuir sua miséria, e eleva sua [violência,] criminalidade [e mortes] ainda mais rapidamente”.

E por que temos esse recrudescimento contemporâneo? A nosso ver, a resposta a essa pergunta articula quatro principais elementos: (a) a própria estrutura autocrática de dominação burguesa e que, portanto, não é



residual; (b) a dinâmica capitalista, remetendo à lei geral de acumulação capitalista e que tem as mortes como desdobramento da QS; (c) a redução das frações produtivas e expansão do EIR referentes à reestruturação produtiva (acumulação flexível) e o neoliberalismo; e (d) o racismo estrutural, constituindo todas as outras transversalmente.

Associado aos dois primeiros pontos, que já discutiremos, temos a reestruturação produtiva e acumulação flexível do capital, como forma de responder à sua crise estrutural na passagem dos anos 1960 aos 1970 (MÉSZÁROS, 2011), juntamente do neoliberalismo enquanto razão de ser do capitalismo contemporâneo, aportando na realidade brasileira de maneira tardia, a partir dos anos 1990. Com isso, produz-se uma ainda maior ofensiva do capital à classe trabalhadora. Seus direitos, mecanismos históricos de mobilização e reivindicação são alvos de ataques espoliativos e expropriantes do capital, sobretudo, do financeiro. A concentração e centralização do capital, atrelada ao incremento da produtividade, amplia a composição orgânica e rebaixa tendencialmente a taxa média de lucro, ao mesmo tempo que impõe contra-tendências que permitem o barateamento dos custos fixos de reprodução do capital constante, interferindo na própria reprodução da força de trabalho e do seu EIR. Nessa lógica, as condições de trabalho se alteram significativamente, numa lógica de precarização da vida, com a elevação ainda maior do EIR, relegada ao desemprego, à informalidade etc., fazendo com que a criminalização da QS seja ainda mais premente, assim como o aguçamento das formas de controle dessa massa sobrando hiperbolizada, ou tendo na eliminação de parte dela (aquela mais “perigosa” e/ou “onerosa” ao capital), uma utilidade maior do que a sua manutenção como EIR. Remetendo, novamente, à Carolina Maria de Jesus (2014), foi necessária a ampliação e sofisticação dos mecanismos e *quartos de despejos*.

Dessa forma, nossa hipótese à pergunta anterior, diz do aumento e expansão do EIR, mesmo para os parâmetros brasileiros já superlativos, corolários à SFT. Ademais, em decorrência da aceleração e flexibilização produtivas, tende-se a acelerar a desigualdade, a violência e as mortes. Se a morte é uma força produtiva em nossa particularidade, o desenvolvimento das forças produtivas, logicamente a desenvolve (e, nisso, inclusive, são desenvolvidos os meios de se produzir tais mortes). Alia-se a isso à própria lei geral de acumulação capitalista, apreendida por Marx (2013), em que, com o aumento da produtividade, aumenta-se a miséria e demais expressões e desdobramentos da QS, como as mortes. E, nos marcos de uma



crise estrutural, sistêmica e generalizada – não sendo, portanto, mais uma das crises cíclicas capitalistas – (MÉSZÁROS, 2011) que tem se acentuado, temos a morte e a sua agudização como condição e resultante do desenvolvimento (cada vez mais) destrutivo e barbárico do capital. Por fim, como exposto, tendo o racismo como estruturante de nossa sociabilidade, a cor preponderante dessas mortes é negra.

O *genocídio neoliberal* diz, portanto, do aprofundamento dessa tendência mortificante, da morte como força produtiva, que vem da colonização, da mesma forma que reinventa formas pretéritas de exploração e morte da classe trabalhadora considerada redundante para o capital. Temos o recrudescimento do que Marini (2017, p. 344) já observara, baseado em Marx, como movimento inerente ao próprio capitalismo, que o desenvolvimento tecnológico e produtivo gera a “redução da população produtiva e crescimento das camadas sociais não produtivas”. O aumento da produtividade não significou o abrandamento da SFT; pelo contrário, ela se aguça e expande, com o aumento da população na informalidade, destituída de direitos, aliado ao *empoderamento* do capital financeiro, seu caráter espoliativo e contrarreformas neoliberais. E o alargamento da faceta penal do Estado brasileiro e seu caráter mortífero diz de um Estado “forte”, ao contrário das falácias de um Estado mínimo - o que ocorre apenas no âmbito dos direitos e políticas sociais.

Nesse sentido, a suposta *crise da segurança pública*, para nós é uma forma atual e exitosa de um *projeto*; um projeto longo de país, de nossa classe dominante: o projeto de capitalismo à brasileira. Mesmo a lógica de criminalização - e militarização - da QS, em suas especificidades presentes, deve ser localizada nesse histórico e em nossas estruturas sociais; não como algo estritamente novo, por mais que os meios tenham se sofisticado ou tragam novidades, produzindo encarceramento em massa. Afinal, conforme Washington Luís, no período da Velha República (1926-1930), a QS no Brasil é *caso de polícia*. Com isso, não queremos dizer que o presente contexto é mais do mesmo, o mesmo de outrora. Por outro lado, a conjuntura não é um ponto solto em nossa história, dizendo do desenvolvimento histórico de nossas estruturas sociais.

Com base na discussão, temos não só a continuidade após a reabertura democrática da morte - e da violência, sobretudo estatal - como força produtiva no Brasil, mas o seu incremento; alia-se a isso a expansão e agudização da faceta penal do Estado. Isso nos fornece indícios para argumentar que os marcos da democracia burguesa e seu regime



representativo não significaram um rompimento com a autocracia burguesa e seu caráter de contrarrevolução permanente. Mais, argumentamos que nas particularidades neoliberais do capitalismo dependente e de base colonial brasileiro, não apenas a morte é força produtiva, como se intensifica tal caráter mortífero, bem como seus mecanismos coercitivos, repressivos e de alijamento das maiorias populares dos processos decisórios e as condições precárias de vida, remetendo à SFT.

E o grosso dos mortos de agora pela QS ou braços estatais se assemelha aos mortos de outrora no que diz respeito ao grosso das condições concretas de vida (classe, raça, etnia, gênero), por mais que novos sujeitos também “surjam” nesse processo: a população LGBT+, as novas(-velhas) versões dos *condenados do asfalto*, como a população em situação de rua, usuários de drogas em condição de subalternidade, dentre outros. Inclusive, tais aspectos nos levam considerar os ínfimos imbricamentos entre a ofensiva do capital neoliberal e o avanço do conservadorismo em nosso atual estágio de desenvolvimento. Temos que os fins não se alteraram qualitativamente no sentido de *quem morre*, e nem também *como morrem*. Por mais que os meios tenham se sofisticado e desenvolvido, incorporando novas formas ou, mesmo, novos sujeitos, o conteúdo não se altera substancialmente: a morte como desdobramento da QS e/ou corolário do capitalismo dependente brasileiro e seu caráter autocrático; as *novas-velhas* mortes e *os novos-velhos* mortos.

Nessa dinâmica, a morte como força produtiva em nossa particularidade é a morte dos *ninguéns*, forjados historicamente na/pela ninguentude (RIBEIRO, 2006). Refere-se à fatalização física (mas, antes de tudo, subjetiva) do grosso dos explorados e oprimidos, dos “de baixo”, dos *severinos*, para os deleites do capital, bem como das classes dominantes (internas e estrangeiras). E falar em *morte severina*, significa remeter às *vidas severinas*:

E se somos Severinos / iguais em tudo na vida, / morremos de morte igual, / mesma morte severina: / que é a morte de que se morre / de velhice antes dos trinta, / de emboscada antes dos vinte, / de fome um pouco por dia / (de fraqueza e de doença / é que a morte severina / ataca em qualquer idade, / e até gente não nascida) (MELO NETO, 2007, p. 92)

Todos esses aspectos reforçam o caráter heteronômico de nossas forças produtivas, do velho-novo, moderno-arcaico (FERNANDES, 2006).



Enquanto a morte como força produtiva no sistema colonial se atrelou sobremaneira ao trabalho escravo e, em momentos posteriores do desenvolvimento capitalista brasileiro, à necessidade de mão-de-obra pelas forças produtivas, no estágio presente, ela se refere à necessidade de eliminação de uma parcela excedente da classe trabalhadora que, apesar de funcional, dada sua quantidade e condições pode apresentar riscos ao sistema. Nesse percurso, epidemias, a SFT, e as reatualizações classistas, racistas continuam a conformar as mortes, atreladas à QS e nossos antagonismos. Aliado a isso, o que se altera de maneira mais explícita no presente é a intensificação desse processo morticida, o que nos indica a necessidade de o capital produzir mais mortes. Em suma, a morte de alguns(mas) possui mais valor do que suas vidas. Nisso, um vírus pode ser uma arma nas “mãos” do capital.

### **A arma viral**

É nesse panorama que devemos analisar a incidência do coronavírus e COVID-19 e seu *caráter mortífero*. Por exemplo, um sistema de saúde fragilizado por anos de neoliberalismo, resulta em falta de equipamentos, de profissionais, condições de trabalho precárias que aguçam a *letalidade* da COVID-19. Com as contrarreformas neoliberais, boa parte da classe trabalhadora se encontra impossibilitada de fazer isolamento social, sendo compelida a arriscar suas vidas, agora não só mais à precarização, mas ao vírus. Não à toa, o descaso com as mortes da população idosa, a que têm as maiores taxas de mortalidade, convergem com o fato de esta ser a que mais “onera” o capital em termos de direitos previdenciários, surgindo a possibilidade de uma *reforma da previdência “natural”* com a pandemia. Poderíamos continuar com o exercício ilustrativo, mas acreditamos que o exercício feito já é suficiente. Ademais, gostaríamos de acrescentar que essas medidas dizem, antes de tudo, de uma sociabilidade que o lucro vem à frente da vida humana, de modo que “[e]ntre a proteção da vida dos brasileiros e a saúde financeira do empresariado, Bolsonaro prontamente escolheu a segunda opção” (GOMES, 2020, s/p.). Entre a terminalidade do *status quo* e de parte da sua população, opta-se pela morte da segunda como salvamento do primeiro.

Além disso, as maiores taxas de letalidade da COVID-19 são de quem predominantemente morre nesse país pelos desdobramentos da QS: a classe trabalhadora e, nela, negros, mulheres, mais pauperizados(as) e



periféricos(as) (BRASIL, 2020). São os(as) mesmos(as) violentados(as), reprimidos(as) e encarcerados(as) desde a “redemocratização”, como demonstrado.

Nesse sentido, novamente voltamos à análise de Engels da situação da classe trabalhadora inglesa enquanto mercadoria:

Se há poucos trabalhadores, o preço (isto é, o salário) sobe, os operários vivem melhor, os casamentos se multiplicam, aumentam os nascimentos, cresce o contingente de crianças, até que se produza o número suficiente de operários; se há muitos trabalhadores, o preço cai, vem o desemprego, a miséria, a fome e, em consequência, as epidemias, que varrem a “população supérflua” (ENGELS, 2010, p. 122).

Como explicitamos, o EIR hiperbólico brasileiro é produto e condição à SFT, que remete ao nosso fazimento periférico e constituição colonial-escravocrata, se avolumando ainda mais no estágio presente de desenvolvimento do capitalismo, nos marcos da crise estrutural, reestruturação produtiva, acumulação flexível e neoliberalismo. Ademais, esse mesmo EIR é composto sobremaneira por indivíduos negros, periféricos, das parcelas mais subalternizadas e pauperizadas da classe trabalhadora, com dificuldade de sobreviverem com a venda de suas forças de trabalho, quando não impossibilitados ou exterminados pelo próprio Estado, em conluio com a burguesia - que terceiriza a ele tal função. E, numa gerência neoliberal, em que se minimiza a atuação estatal no âmbito das políticas sociais e setor de bem-estar – ao passo que maximiza-se o saqueio do fundo público pelo capital –, tais parcelas ainda são destituídas de outras opções de sobrevivência, impossibilitadas de acessarem tais políticas, alvos de desmontes e retrocessos.

Tal caráter intrínseco da sociabilidade capitalista na particularidade brasileira não deixa, portanto, de existir no contexto da pandemia; pelo contrário, é aguçado junto dos antagonismos sociais. Primeiro quando nos deparamos com quem morre pelo vírus, conforme apresentamos. Segundo por quem é mais afetado negativamente pelas medidas estatais que privilegiam o capital e a burguesia. Terceiro quando constatamos que nem no contexto de excepcionalidade se rompe com o *status quo* mortífero e genocida - o que, aliás, denota seu caráter histórico e estrutural.

Por exemplo, ao realizar uma análise sobre a segurança pública do Rio de Janeiro em meio à pandemia, focalizando no lugar social do negro no



capitalismo dependente brasileiro, Vasques (2020, s/p), constata que a “pandemia, que no mundo todo reduziu o ritmo da produção capitalista às ‘atividades essenciais’, não foi capaz de quebrar a normalidade fúnebre da política de segurança de Wilson Witzel, que mesmo quando diz defender a vida promove a morte”. O autor conclui que o genocídio é uma “atividade essencial do Estado” brasileiro (VASQUES, 2020, s/p); a morte como *projeto* (GOMES, 2020). E resgatando Abdias Nascimento (2016), não qualquer genocídio, mas o *genocídio do(a) negro(a) brasileiro(a)*, ao qual acrescentamos os povos originários.

Em consonância com Almeida (2018), sendo o racismo estrutural, ele não será um desvio, patologia, a anormalidade, mas o normal. Segundo o autor: “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional” (ALMEIDA, 2018, p. 38). Logo, não por acaso, a morte como força produtiva é, sobretudo, a morte não branca, negra, indígena, do grosso dos explorados e oprimidos. Se para Marx (2006) um negro é um negro e apenas em determinadas condições ele se torna escravo, apenas em determinadas condições a morte assalariada, sobremaneira negra, se torna força produtiva. Apenas gostaríamos de aprofundar o pensamento marxiano nesse ponto: o negro se faz negro na relação com o branco, onde este último se afirma pela negação do primeiro. De acordo com Fanon (2008, p. 26), “o negro não é um homem”, “o negro é um homem negro”, habitando “uma zona de não-ser”. Não à toa, a sua vida reduzida à força de trabalho, considerando todos os elementos aqui debatidos, pode vir a ter menos valor que a sua morte: realmente, a *carne mais barata do mercado*.

A partir do exposto, acreditamos ser possível afirmar que a pandemia da COVID-19 não democratizou a morte ou o poder de matar. O que a sua gerência no bojo da luta de classes fez, regida por um governo de feições fascizantes, foi intensificar o quadro de mortes já observado na realidade brasileira, sem alterá-lo substancialmente em termos de *quem, por que* (e *como*) morre; a pandemia como instrumento de aceleração genocida das massas trabalhadoras, consideradas redundantes no presente estágio do processo de produção e apropriação de mais-valor. Em suma, a banalização das mortes decorrentes da COVID-19 é a continuação hiperbolizada e com maior complexidade de uma realidade que se assentou e desenvolveu na/pela morte. Bolsonaro e seu projeto genocida dizem da morte como força produtiva e sua banalização histórica no capitalismo dependente



brasileiro ao mesmo tempo que o recrudescem; da letalidade de nossa burguesia e da autocracia burguesa ao mesmo tempo que são suas expressões hiperbólicas.

Não se trata aqui de naturalização, aceitação ou diminuição da venalidade barbárica e genocida atual. Contudo, com o resgate de nossa historicidade, extraímos que o “novo” da COVID-19 se refere à hiperbolização daquilo que nos constitui historicamente: a morte dos explorados e oprimidos como força produtiva. O novo coronavírus se soma aos antigos vírus e outras *pás a ceifar nossa gente*, numa *nova* etapa deste *velho moinho*. Conforme Marx (2008), o mais complexo contém o mais simples<sup>7</sup>. O genocídio pandêmico enquanto *novo*, fornece as chaves para a compreensão do genocídio colonial e a morte como força produtiva em nossa formação social (o *velho*), da mesma forma que sua essência arcaica se mantém, formando um *novo-velho*.

Temos a presença constante da morte não como explicitação da terminalidade da vida, mas uma morte induzida, produção histórica e social circunscrita à dinâmica capitalista brasileira; que atende às *necessidades vitais* do capital. E a finitude da morte como força produtiva requer a morte do capitalismo e suas estruturas classistas, racistas, patriarcais.

## Referências

- ALMEIDA, S. L. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- ARBEX, D. *Holocausto brasileiro: vida, genocídio e 60 mil mortes no maior hospício do Brasil*. São Paulo: Geração Editorial, 2013.
- AZEVEDO, M. M. Diagnóstico da população indígena no Brasil. *Cienc. Cult.*, São Paulo, v. 60, n. 4, p. 19-22, 2008.
- BRASIL. *Mortos e desaparecidos políticos*. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- BRASIL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização - Junho de 2017*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.
- BRASIL. *Boletim epidemiológico especial 16 COE-COVID19*. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/May/21/2020-05-19---BEE16---Boletim-do-COE-13h.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2020.

<sup>7</sup> “A anatomia do homem é a chave da anatomia do macaco. A economia burguesa fornece a chave da economia antiga etc.” (MARX, 2008, p. 264)



- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2019*. Goiânia: CPT, 2019.
- FARIAS, M. Uma esquerda marxista fora do lugar: pensamento adstringido e a luta de classe e raça no Brasil. *SER Social*, Brasília, v. 19, n. 41, p. 398-413, 2017.
- FERNANDES, F. *O significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018*. São Paulo: FBSP.
- FERNANDES, F. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.
- GOMES, V. L. C. A morte como projeto. In: A. Lole; I. Stampa; R. L. R. Gomes, R. L. R. (Orgs.) *Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2020. p. 116-120.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- IANNI, O. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Atlas da violência 2019*. Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.
- JESUS, C. M. de. *Quarto de despejo: diário de uma favelada*. São Paulo: Ática, 2014.
- MARINI, R. M. Dialética da dependência. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, 2017.
- MARX, K. *Trabalho assalariado e capital & Salário, preço e lucro*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- MARX, K. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 1. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. População, crime e pauperismo. *Verinotio*, Belo Horizonte, n. 20, p. 119-123, 2015.
- MELO NETO, J. C. *Morte e vida severina*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.



- MOURA, C. *Sociologia do negro no Brasil*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.
- NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2016.
- NETTO, J. P. Cinco Notas a Propósito da "Questão Social". *Temporalis*, Brasília, v. 2, n. 3, p. 41-49, 2001.
- PRADO JR., C. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- RIBEIRO, D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Cia das Letras, 2006
- SILVA, V. M. A.; PATRÍCIO, M. C. M.; RIBEIRO, V. H. A.; MEDEIROS, R. M. O desastre seca no Nordeste. *Polêmica*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 284-293.
- VASQUES, T. *O genocídio como atividade essencial do Estado*. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/06/15/o-genocidio-como-atividade-essencial-do-estado/>. Acesso em: 17 jun. 2020.
- VIOTTI DA COSTA, E. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- WASELFISZ, J. J. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: FLACSO Brasil, 2015.
- WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

*Recebido em 23 set. 2020 | aceite em 16 dez. 2020*

